DECRETO N. 3.536, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 1.246.976,90 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 1.246.976,90 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.000.0000	175	R$ 118.478,00	AQUISIÇÃO DE MESAS DE REUNIÃO, DE CAMAS EMPILHAVÉIS E DE ARQUIVOS DAS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	196	R$ 2.478,00	AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.32.00	01.000.0000	207	R$ 400.000,00	LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	217	R$ 63.632,00	AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DE MESA DE REUNIÃO, DE ARQUIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.30.00	01.000.0000	227	R$ 78.918,58	AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PEÇAS DE ÔNIBUS, TUBOS E CHAPAS DE METAL PARA MANUTENÇÃO DE PORTÕES DAS UNIDADES ESCOLARES
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.30.00	01.000.0000	279	R$ 18.000,00	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O ABRIGO DE

						CRIANÇAS E ADOLESCENTES
01.20.02	08.243.0169.2.077	4.4.90.52.00	01.000.0000	283	R$ 33.000,00	COMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMENDA PARLAMENTAR APAE
01.20.02	08.244.0167.2.091	3.3.90.39.00	01.000.0000	291	R$ 69.000,00	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E UTILIDADE PÚBLICA DOS ESQUIPAMENTOS DA SECRETARIA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	590	R$ 429.470,32	COMPLEMENTTO DE EMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - PROCESSO 3900/2017
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.36.00	05.000.0000	642	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.02	08.244.0187.2.091	3.3.90.40.00	05.000.0000	758	R$ 5.000,00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA COMPUTADORES
01.20.02	08.244.0187.2.091	4.4.90.40.00	05.000.0000	759	R$ 25.000,00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES PERMANENTES PARA COMPUTADORES
TOTAL					**R$ 1.246.976,90**	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 01.000.0000 na dotação n. 283 e 291, para custear despesas com recursos do Tesouro, na forma do § 2º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.34.00	01.000.0000	187	R$ 48.805,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.37.00	01.000.0000	210	R$ 13.202,07	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	234	R$ 64.117,51	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	237	R$ 537.382,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0166.2.090	4.4.90.52.00	05.000.0000	289	R$ 30.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	01.000.0000	297	R$ 70.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.34.00	01.000.0000	299	R$ 50.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	01.000.0000	546	R$ 340.050,32	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.40.00	01.000.0000	566	R$ 14.220,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.40.00	01.000.0000	572	R$ 19.220,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.40.00	01.000.0000	580	R$ 14.580,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.40.00	01.000.0000	584	R$ 12.830,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.40.00	01.000.0000	619	R$ 22.160,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.40.00	01.000.0000	636	R$ 6.410,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	644	R$ 4.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 1.246.976,90**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2020.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município